

Sessão de 16 de setembro 2019

ATA N.º 5/2019

----- A Assembleia Municipal de Sertã, reuniu no respetivo salão, em Sessão Ordinária, nos termos da Lei nº 75 de 12 de setembro de 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia , no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezanove pelas dezassete horas, presidida por Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, auxiliado pelos secretários Luis Martins Ribeiro e Raquel Sofia Dias Horta Antunes. -----

-----Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, José Pedro Leitão Ferreira, João Carlos Silva Almeida, Susana Margarida Farinha André, Victor Manuel do Carmo Cavalheiro, António José Lopes Simões, Luis Martins Ribeiro, Maria de Lourdes P. Matos, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, Daniel Filipe Nunes Luís, António Antunes Xavier, Raquel Sofia Dias Horta Antunes, Jorge Manuel Farinha Nunes, Ana Margarida Cardoso Alves, Marcia Filipa Caldeira Nunes, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, José Joaquim Nunes Mendes, Vera Lúcia Ruivo Dias, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Ramiro Alves da Silva, Joaquim José Costa dos Santos, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria Filomena Nabais Cerdeira Bernardo, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, Amadeu Antunes Fernandes, Manuel Francisco Antunes Dias, José da Silva Nunes, Manuel Nogueira Figueiredo e Maria Gracinda Lourenço Marçal. -----

Pediu a suspensão do mandato que foi apreciada e aceite a deputada municipal: --- Maria do Céu Cardoso Dias, (PS) por um dia tendo sido substituída por Maria de Lourdes P. Matos. -----

-----**1 - PERÍODO DE “ANTES DE A ORDEM DO DIA”.** -----

-----**1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.** -----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. Declarou haver quórum e abriu a Sessão.-----

-----Agradeceu os convites dirigidos à Assembleia Municipal para estar presente em diversos eventos.-----

-----Informou que constava na ordem do dia o ponto **2.12- Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal da Sertã – para deliberação**, dado não estar concluído pede permissão para que o mesmo seja

retirado da ordem do dia. Posteriormente a proposta de alteração será enviada aos grupos parlamentares, para apresentação de sugestões. -----

-----**Aprovação da Ata:**-----

Colocou de imediato à votação a ata nº 4 /2019 da sessão ordinária de 29 de junho de 2019, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto. - -----

-----**1.2 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município .**-----

-----**António Simões (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Intervio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo I). -----

-----**Manuel Francisco Dias (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----

- Iniciou a sua intervenção agradecendo ao Município da Sertã pela conclusão de mais uma fase do projeto de requalificação do Santuário de Nossa Senhora da Confiança. A escadaria deu muita dignidade ao Santuário. Salientou que a Romaria da Nª Senhora da Confiança decorreu com sucesso nos dias 7, 8 e 9 de setembro na vila de Pedrogão Pequeno, recebeu muitos turistas que tiveram que pernoitar fora do Concelho da Sertã, acolheu também peregrinos, que percorreram a pé o trajeto até ao Santuário oriundos das localidades da Madeirã, Sobral e Oleiros, vivendo a sua fé. Apesar do tempo instável a procissão realizou-se, houve um senão a proibição do lançamento do fogo-de-artifício. Publicamente agradeceu a todos os que trabalharam este ano e anteriores nesta Romaria especialmente a Associação de Desenvolvimento da Senhora da Confiança – “o nosso muito obrigado”. Referiu ainda que foi com agrado que a Romaria recebeu a visita de duas candidatas pelo Distrito de Castelo Branco à Assembleia da República, Senhoras Maria Hortense Martins e Cláudia Sofia Farinha André.-----

Para finalizar lembrou que estamos no 3º trimestre de 2019 e a Freguesia de Pedrogão Pequeno aguarda a colocação do betuminoso, em várias localidades. ----

-----**Daniel Nunes Luis (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.- -----

Intervio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo II). -----

-----**José Pedro Leitão Ferreira (PS):**Cumprimentou todos os presentes.-----

Intervio conforme documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente ata. (Anexo III; IV).-----

-----**Vera Dias (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Sessão de 16 de setembro 2019

- Iniciou a sua intervenção alertando para a colocação de sinalização de estacionamento entre o Largo Ferreira Ribeiro e a Rua do Luzirão. -----

-----**António Antunes Xavier (PS):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V). -----

-----**Nuno Melo (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

-----**Álvaro Monteiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----

- Interveio conforme documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente ata (Anexo VII e VIII). -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

- Iniciou a sua intervenção congratulando-se com o alargamento do Balcão Único do Prédio (BUPi) a todo o País. No entanto os meios afetos ao Concelho da Sertã continuam a ser insuficientes. -----

Continuando a sua intervenção lamentou a perda dos bens das populações e de empresas nos últimos incêndios. Subscrevendo as palavras do deputado José Pedro Ferreira, “os meios nunca são suficientes,” referiu ainda que no que diz respeito aos anteriores incêndios, nunca existiram relatórios conclusivos. -----

Interveio ainda sobre - Esterilizações de Animais Errantes - documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IX).-----

----- **Presidente da Câmara Municipal:** Cumprimentou todos os presentes. --

E passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos Senhores Deputados: -----

- No concelho da Sertã realizam-se 3 Romarias: São Nuno de Santa Maria, Senhora da Confiança e Senhora dos Remédios, devemos divulgá-las, atraem peregrinos ao Concelho, vamos repensar a melhor forma de as apoiar. -----

- Sobre a vespa asiática no Concelho tem acompanhado. Têm sido destruídos centenas de ninhos por pessoal experiente e profissional contratado para o efeito. ---

- O flagelo dos incêndios preocupa-nos a todos, temos um grupo de trabalho bem organizado, estudando a melhor forma para os prevenir. -----

- Quanto à avaliação de desempenho, pretendemos beneficiar os trabalhadores, queremos que estejam motivados. Não desejamos discriminar ninguém, não havendo avaliações os trabalhadores recebem um ponto. Nem todos podem ser

classificados com excelente, vamos encontrar soluções.-----

- Relativamente à E.N2 cada concelho organiza à sua maneira, no entanto não dignifica o percurso. Existe um projeto nacional com regras que está a ser desenvolvido. Vão ser apresentadas candidaturas para que de Norte a Sul do País a E.N. 2 fique semelhante. -----

- Quanto ao Centro de Saúde da Sertã já ultrapassamos alguns problemas nomeadamente as instalações, médicos, faltam-nos enfermeiros e com a vinda deles mais valências poderiam ser afetas ao Centro de Saúde. -----

- Sobre a criação de emprego estamos a trabalhar nesse sentido, nomeadamente na freguesia de Cernache do Bonjardim, fica satisfeito por estarem a ser desenvolvidos alguns projetos. -----

- A propósito da limpeza dos contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos, os mesmos são desinfetados pelos serviços. Deu ainda conta que a viatura de recolha dos resíduos sólidos não está nas melhores condições e que o Município vai abrir concurso para aquisição de uma nova viatura. -----

- No que diz respeito à Segurança no Trabalho, a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo tem uma empresa responsável por administrar formação aos trabalhadores, não assume que todos cumpram, mas a formação prevê ensinar a melhor forma de utilizar os equipamentos para melhor segurança dos trabalhadores. -----

- Sobre a Rua Ângelo Henriques Vidigal a empresa adjudicatária executou um bom trabalho. Para as restantes artérias foram aprovadas candidaturas. Houve atrasos. A rua 5 de Outubro e a rua do Viriato vão ser intervencionadas logo que possível. -----

- Quanto ao Balcão Único do Prédio (BUPi) os funcionários que trabalham nas conservatórias são insuficientes, a Senhora Secretária de Estado da Justiça prometeu reforço de recursos humanos, são processos que demoram o seu tempo.-

- Relativamente aos animais errantes não se está preparado para recolher todos os animais que existem no Concelho da Sertã. A Pinhal Natural é a entidade gestora de 12 a 15 concelhos, protege, recolhe e trata animais abandonados ou maltratados, no entanto não é possível dar resposta no devido tempo.-----

- Tomou nota ainda das preocupações que afetam relacionadas com o ambiente. --

-----**Presidente da Assembleia:** Passou a ler um Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro, referente à

Sessão de 16 de setembro 2019

recente eleição do Professor Doutor José Pedro Leitão Ferreira, cujo texto a seguir se transcreve : “ Foi recentemente eleito e empossado como Diretor da Faculdade de Ciências do Desporto e da Educação Física da Universidade de Coimbra, o Professor Doutor José Pedro Leitão Ferreira, mui digno Deputado desta Assembleia Municipal, eleito como cabeça de lista pelo Partido Socialista, nas últimas eleições. Porque entendemos, que esta escolha e a subsequente eleição, dignifica o próprio e o concelho que o viu nascer, é nosso entendimento, que a aprovação de um voto de louvor, por tal facto, é por si só, motivo para que todos nos devemos sentir congratulados. Assim propôs que o mesmo seja aprovado por unanimidade e acalmação.” -----

Ao presente voto associaram-se todos os membros da Assembleia Municipal.----

-----**Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade** .-----

-----**2 – PERÍODO DE “A ORDEM DO DIA”**.-----

-----**2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira**. ----

-----**Vitor Cavalheiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata.

(Anexo X). -----

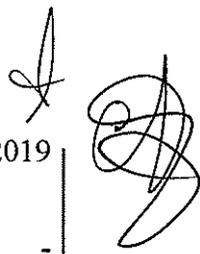
Continuando a sua intervenção referiu-se à situação do Município, estando de novo preocupado com os dados de execução orçamental, falta praticamente um trimestre para o final do ano económico e a situação é ainda mais preocupante: Total despesa corrente – 49,82%, total despesa capital – 21,71%, total geral – 39,45%, total receita corrente – 64,19%, total receita de capital – 9,46%, total geral – 45,72%. PPI - Nível execução anual – 19,91%, nível execução global – 65,92%.-----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Iniciou este ponto felicitando o executivo pela grande dinâmica, quantidade e qualidade dos acontecimentos que se realizaram no Concelho da Sertã.-----

Congratulou-se pela criação de um íman alusivo à N2 – Km 345 executado por Eunice Arnauth.-----

- Continuou a sua intervenção conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XI).-----

2.2 - Proposta sobre o exercício das competências transferidas para as Autarquias Locais no âmbito da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e



concretizadas nos diplomas sectoriais abaixo indicados. -

Proc.º2018/100.10.600/1 - Proposta nº151 -----

----- Presidente da Câmara Municipal: -----

Referiu que quando se fala em transferência de competências existe o objetivo de se fazer efetivamente mais com menos custos. Esta foi a intenção do Governo Central em transferir as competências para o Poder Local para se fazer mais obra, mais atividade com menos gastos. A lei prevê que o máximo a transferir seja igual ao ano anterior. Não é justo, nós gastamos mais em diversas áreas do que no ano anterior e não se pode ir além do que se gastava. A Associação de Municípios tem negociado com o Governo para ajustar o pacote financeiro oferecido às Câmaras Municipais, para fazer face às novas transferências de competências. Esta negociação ainda não terminou. A proposta do Município da Sertã vai no sentido de não aceitar a transferência porque o pacote financeiro não é suficiente. E só em janeiro de 2021 é que vamos aceitar porque é uma imposição do Governo. -----

Ainda há pouco tempo soubemos que a rubrica destinada às Câmaras Municipais não estava orçamentada para ser transferida. Referiu ainda que em relação às Juntas de Freguesia, não se pode transferir mais do que no ano transato. Sabíamos que as verbas nomeadamente para limpezas de caminhos são insuficientes, se fizermos um auto de transferência para as Juntas de Freguesia não é benéfico. Vamos continuar a negociar. -----

-----Solicitaram Intervenção:-----

-----Manuel Francisco Dias (PS): Quanto ao ponto 2.2.18 referiu que ficou surpreendido que o Senhor Presidente da Câmara não tenha reunido com os Presidentes de Junta de Freguesia. Não se ter feito um trabalho de diálogo para que se aceitasse em 2020 e seria a fase de transição para 2021. Algumas podiam ser delegadas, tanto mais que as Juntas de Freguesia detêm já algumas competências recebendo as verbas do FEF em detrimento do número de eleitores ainda que valores bastante baixos. A Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno executa igualmente alguns serviços nomeadamente limpeza do mercado e cobrança de terrados, manutenção de jardins e o auxílio do Município foi com o recrutamento de um funcionário adstrito a estes serviços e que nesta data se aposentou. Era importante que as Freguesias que possuem áreas urbanas nomeadamente jardins e espaços públicos sejam dotadas de pessoal ou condições financeiras para fazerem face a estas despesas, a Junta de Freguesia de Pedrogão

Sessão de 16 de setembro 2019

Pequeno recebe € 40.100.00 (quarenta mil e cem euros) de FEF. É difícil suportar todas as despesas. -----

-----**Filomena Bernardo (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. -----

- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara referiu que talvez tenha razão, mas são os 308 municípios a dizer que não aceitam as transferências e as 3.040 freguesias a dizer que aceitam. A Câmara Municipal já delegou alguns serviços nas Juntas de Freguesia. Não compreende porque o Senhor Presidente da Câmara não reuniu com as Juntas de Freguesia para as ouvir antes de reunir o grupo de trabalho para a descentralização. -----

-----**Jorge Rodrigues (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Relativamente a estes pontos e dando seguimento à sua intervenção da última sessão da Assembleia Municipal reforçou que os Municípios sempre reclamaram o centralismo do Terreiro do Paço – Lisboa. Obteriam ganhos de eficiência se os serviços estivessem junto das populações. É nesse sentido que o Governo tem uma posição coerente e se aceitem as transferências de competências com ganhos, globais para o País, ou seja para os Municípios fazerem com menores custos. O Senhor Presidente da Câmara deduziu que o Governo pretende que os Municípios façam o mesmo com as verbas iguais ao ano anterior. Não é exatamente a mesma coisa, com certeza que o Governo Central não está disposto a fazer a transferência de competências gastando o mesmo mas sim menos. -----

Assim fica sem efeito o argumento da reclamação da Associação Nacional de Municípios em que era possível fazer mais próximo, mais perto, mais eficiente, com menores recursos e com ganhos para o País. Percebe que este Governo teve a coragem de legislar nesse sentido. A reivindicação dos Municípios contra o centralismo do Terreiro do Paço – Lisboa e a Associação Nacional de Municípios foram ouvidos, no seu devido tempo. Contactamos também que existem Municípios que aceitaram as transferências nos moldes em que estão legisladas e é verdade que há competências que já são executadas pelos Municípios sem qualquer transferência financeira. Dito isto, estranha que em absoluto todas estas transferências de competências sejam rejeitadas em absoluto, nem as que o Município da Sertã faz sem recursos, assim seria um acréscimo de receitas “aceitava a competência continuava a fazê-la com meios técnicos que tem disponíveis e aumentava a receita financeira”. Referiu ainda que o Senhor Presidente da Câmara disse que “vamos aceitar em 2021 por imposição!”

algum ganho para o Município em algumas destas medidas? Haveria ou não ganhos de aprendizagem e não será pior recebe-las todas em 2021? E mais o Município não tentou perceber em todas estas competências que estão legisladas qual o custo efetivo para negociar? Porque não aproveitar os recursos financeiros e o período de adaptação? Com a aprendizagem podíamos perceber como internamente os recursos humanos, técnicos e materiais respondem a essa transferência de competências.-----

Segurando ainda nas palavras do Senhor Presidente da Câmara a transferência de competências não ocorre ainda para as Juntas de Freguesia porque a base de partida é um valor relativamente baixo para os serviços que as Juntas de Freguesia atualmente têm à sua responsabilidade, sendo prejudicial, assim espera que o Orçamento para 2020 tenha uma correção substancial para que a base para 2021 venha ao encontro das preocupações do Presidente da Câmara para com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

- Relativamente às Juntas de Freguesia - Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril - - apresentou “Declaração de Voto” da Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros. (Anexo XII).-----

- Quanto à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo é verdade, não foi unânime a nossa pertença, sendo uma decisão política, soberana, democrática. Percebemos que em algumas áreas a nossa ligação permanece a Castelo Branco nomeadamente na saúde.-----

- Havendo argumentos que a aceitação de transferência para Comunidade Intermunicipal Médio Tejo e que são reconhecidas pelo Município, a questão de escala, projeção, redução de custos, o Município transfere com boa vontade a participação se elas forem feitas de forma eficiente com menores custos, na questão de promoção turística. Entendemos que o Município transfere para a Comunidade muitos projetos nessa área, reconhece a capacidade de fazer mais, ter maior visibilidade, fazerem mais juntos do que isoladamente. Considerando que o turista que visita uma parte do nosso território trás valor acrescentado para o Concelho da Sertã. Se é esse o entendimento da Comunidade Intermunicipal na promoção turística, porquê que o Município não faz o processo de transferência nesta área? Já diferentes são os processos de saúde e de bombeiros que para a generalidade da população a ligação a Castelo Branco são uma mais-valia. Para finalizar referiu que não se percebe porque não fazemos algo para aprender com os

Sessão de 16 de setembro 2019

erros. -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. -----

-Continuou a sua intervenção conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XIII).-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Respondendo aos Senhores Deputados informou que como é evidente vamos reunir com as Juntas de Freguesia. Aguarda que a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses negociem de forma a receber-se mais benefícios. Exemplificando deu conta que o espaço do cidadão de Cernache do Bonjardim durante o ano de 2019 recebeu setecentos e cinquenta euros (€ 750) e o espaço de cidadão de Pedrogão Pequeno com o início no mês de março recebeu duzentos e cinquenta euros (€ 250) verbas irrisórias. -----

Neste seguimento os membros da Assembleia Municipal deliberaram ponto a ponto: -----

Proposta nº 151.-----

----- Considerando: -----

----- I – O teor das Recomendações constantes do documento que ora se anexa - ATA nº 4 do Grupo de Trabalho – Descentralização/transferências de Competências - com o qual se concorda e cujas recomendações a seguir se transcrevem: -----

“PONTO II – Dessa apreciação resultaram as seguintes recomendações: -----

- Considerando que neste momento ainda se desconhecem as implicações e as responsabilidades futuras que a nível financeiro, recursos humanos e organizacionais estão subjacentes aos referidos diplomas setoriais. E, ----- que até á presente data ainda não foram fornecidos os elementos ou documentação mencionados nas Atas anteriores quer por parte dos respetivos ministérios quer por parte das restantes entidades ou organismos envolvidos quer ainda por parte dos respetivos serviços camarários, -----

É entendimento maioritário deste Grupo de Trabalho que não estão assim reunidas as condições essenciais para o exercício de tais competências por parte do Município da Sertã, razão pela qual este Grupo de Trabalho relativamente aos diplomas setoriais acima mencionados, na defesa dos interesses desta autarquia e dos seus munícipes, faz as seguintes RECOMENDAÇÕES: -----

----- 1 - Decreto-Lei nº 23/2019, de 30/01/2019 [Concretiza o quadro de

intermunicipais no domínio da saúde]: - É recomendado, por unanimidade, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2019 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- 2 - Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018 [Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado]: - É recomendado, pela maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- 3 - Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo]: - É recomendado, por maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- 4 - Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística] - É recomendado, por unanimidade dos membros presentes, que o Município da Sertã solicite e forneça quer a este Grupo de Trabalho quer aos órgãos municipais as deliberações que já foram tomadas pela CIM do Médio Tejo em relação a tal diploma setorial e o respetivo quadro sobre todas as responsabilidades e custos que serão imputados ao Município da Sertã;-----

----- 5 - Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação]: - É recomendado, pela maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- 6 - Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça]: - É recomendado, pela maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- Também é recomendado, por maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã solicite e forneça quer a este Grupo de trabalho que aos órgãos

Sessão de 16 de setembro 2019

municipais as deliberações que já foram tomadas pela CIM do Médio Tejo em relação a tal diploma setorial e o respetivo quadro sobre todas as responsabilidades e custos que serão imputados ao Município da Sertã; -----

----- 7 - Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento] - É recomendado, por unanimidade dos membros presentes, que o Município da Sertã

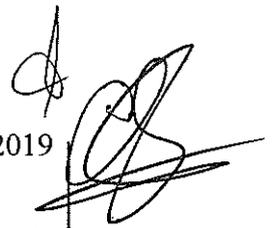
solicite e forneça quer a este Grupo de trabalho que aos órgãos municipais as deliberações que já foram tomadas pela CIM do Médio Tejo em relação a tal diploma setorial;-----

----- 8 - Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários] - É recomendado, pela maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- 9 - Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29/11/2018 - [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes] - É recomendado, pela maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- 10 - Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação] - É recomendado, por unanimidade dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- 11 - Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização] - É recomendado, pela maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----



----- 12 - Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público - Em relação ao ano de 2020]: - É recomendado, por unanimidade dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- 13 - Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01/2019 - [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação] - É recomendado, por unanimidade dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial;-----

----- Também é recomendado, por maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã solicite e forneça quer a este Grupo de trabalho que aos órgãos municipais as deliberações que já foram tomadas pela CIM do Médio Tejo em relação a tal diploma setorial e o respetivo quadro sobre todas as responsabilidades e custos que serão imputados ao Município da Sertã; -----

----- 14 - Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30/01/2019 [Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura] - É recomendado, pela maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial; -----

----- 15- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 - [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde] - É recomendado, por maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial; -----

----- Também é recomendado, por maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã solicite e forneça quer a este Grupo de trabalho que aos órgãos municipais as deliberações que já foram tomadas pela CIM do Médio Tejo em relação a tal diploma setorial e o respetivo quadro sobre todas as responsabilidades e custos que serão imputados ao Município da Sertã; -----

----- 16- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de

Sessão de 16 de setembro 2019

passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis] - É recomendado, por maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial; -----

----- Também é recomendado, por maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã solicite e forneça quer a este Grupo de trabalho que aos órgãos municipais as deliberações que já foram tomadas pela CIM do Médio Tejo em relação a tal diploma setorial e o respetivo quadro sobre todas as responsabilidades e custos que serão imputados ao Município da Sertã; -----

----- - 17 - Decreto-Lei nº 104/2018, de 29/11/2018 [Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação de Espaços Cidadão]: -----

----- - É recomendado, pela maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve aceitar no ano de 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial; -----

----- 18 - Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04/2019 [Concretiza o quadro de transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias] – É recomendado, pela maioria dos membros presentes, que o Município da Sertã não deve transferir nos anos de 2019 e 2020 o exercício de nenhuma das competências consignadas neste diploma setorial; -----

----- ANOTACÃO: Esclarece-se que houve unanimidade dos membros presentes quanto à RECOMENDAÇÃO de NÃO ACEITAÇÃO no ano de 2019 do exercício das competências consignadas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30/01/2019, e também houve unanimidade dos membros presentes quanto à RECOMENDAÇÃO de NÃO ACEITAÇÃO no ano de 2020 nos seguintes diplomas setoriais: Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29/11/2018; Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29/11/2018 e Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro. E, -----

----- que relativamente aos restantes diplomas setoriais a RECOMENDAÇÃO de NÃO ACEITAÇÃO do exercício das competências neles consignadas é feita pela maioria dos presentes uma vez que é entendimento da Sr.ª Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes que este Município da Sertã deve aceitar tal exercício;-

----- CONSEQUENTEMENTE e no caso de serem aceites as recomendações constantes nos supra números 1 a 18, deverá o Município da Sertã comunicar à DGAL no prazo legal a não aceitação de tal exercício; -----

----- PONTO III – Relativamente ao Decreto-Lei nº 72/2019, de 28/05/2019 [que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuárias-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária] não é feita nenhuma recomendação porque por unanimidade dos membros presentes foi considerado que tal diploma setorial não é direcionado nem diz respeito ao Município da Sertã; -----

----- PONTO IV – Relativamente ao Decreto-Lei nº 20/2019, de 30/01/2019 [que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção animal e saúde animal e da segurança dos alimentos] dir-se-á que através da Resolução nº 138/2019 de 8 de agosto de 2019 da Assembleia da República foi por esta determinada a cessação da vigência de tal diploma legal, razão pela qual não se torna necessário fazer qualquer recomendação em relação a tal diploma setoriais, -----

----- PONTO V - RECOMENDAÇÃO FINAL: Por unanimidade dos membros presentes é recomendado ao órgão executivo do Município da Sertã que solicite, com a maior brevidade possível, aos respetivos serviços camarários que forneça os respetivos estudo/quadro sobre as responsabilidades, custos e restantes implicações que a nível financeiro, recursos humanos e organizacionais estão subjacentes a cada uma das áreas de competências transferidas nos diplomas sectoriais publicados até à presente data bem como os restantes elementos, pareceres ou documentação mencionados nas Atas anteriores; “ -----

PROPÕE-SE que: -----

Seja aprovada e submetida à apreciação da Assembleia Municipal, a proposta de:-

----- 1- NÃO ACEITAÇÃO do exercício das competências previstas na Lei quadro e nos decretos-lei setoriais acima mencionados. -----

----- 2 – Comunicar à DGAL no prazo legal acima mencionado a presente deliberação. -----

2.2.1 - Decreto-Lei nº 23/2019, de 30/01/2019 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - transferência relativa ao ano de 2019 -

Sessão de 16 de setembro 2019

para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: a) relativamente ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 8 (oito) abstenções e 23 (vinte e três) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2019 o exercício de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01/2019. -----

b) relativamente ao quadro de transferências de competências para as entidades intermunicipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 1 (uma) abstenção e 30 (trinta) votos a favor aprovar a não aceitação no ano 2019 o exercício de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01/2019. -----

2.2.2 - Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018 - Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação.-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 8 (oito) votos contra, 1 (uma) abstenção e 22 (vinte e dois) a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018.-----

2.2.3 - Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação.-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 9 (nove) votos contra, e 22 (vinte e dois) a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27/11/2018.-----

2.2.4 - Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 5 (cinco) votos contra, 4 (quatro) abstenções e 22 (vinte e dois) a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28/11/2018.-----

2.2.5 - Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação.---

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 9 (nove) votos contra, 1 (uma) abstenção e 21 (vinte e um) a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28/11/2018 no ano 2020. -----

2.2.6 - Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação.-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: a)relativamente ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 9 (nove) contra 1 (uma) abstenção e 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018 de 28/11/2018.-----

b)relativamente ao quadro de transferências de competências para as entidades intermunicipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 8 (oito) abstenções e 23 (vinte e três) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no

Sessão de 16 de setembro 2019

Decreto-Lei n.º 101/2018 de 28/11/2018. -----

2.2.7 - Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento - transferência relativa ao ano de 2020 - para aprovação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 8 (oito) abstenções e 23 (vinte e três) a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29/11/2018.-----

2.2.8 - Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29/11/2018 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação.-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 9 (nove) votos contra e 22 (vinte e dois) votos favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29/11/2018.-----

2.2.9- Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29/11/2018 – Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação.-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 9 (nove) votos contra, 1 (uma) abstenção e 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 28/11/2018.-----

2.2.10- Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, 8 (oito) abstenções e 23 (vinte e três) votos a favor, aprovar a não-aceitação no ano 2020 o exercício de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29/11/2019. -----

2.2.11 - Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação. -----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 7 (sete) votos contra, 3 (três) abstenções e 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29/11/2018. -----

2.2.12 - Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 1 (um) voto contra, 8 (oito) abstenções e 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar a não-aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29/11/2019. -----

2.2.13 - Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01/2019 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor

Sessão de 16 de setembro 2019

Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: a)relativamente ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 6 (seis) abstenções e 25 (vinte e cinco) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01/2019. -----

b) relativamente ao quadro de transferências de competências para as entidades intermunicipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 26 (vinte e seis) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01/2019.-----

2.2.14 - Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30/01/2019 - Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação. -----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

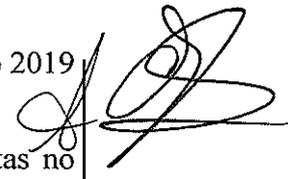
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 7 (sete) votos contra, 3 (três) abstenções e 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar a não-aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30/01/2019. -----

2.2.15 - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação. -----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: a)relativamente ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 8 (oito) votos contra 1 (uma) abstenção e 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar a não-aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01/2019. -----

b) relativamente ao quadro de transferências de competências para as entidades intermunicipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 8 (oito) abstenções e 23 (vinte e três) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano



2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01/2019.-----

2.2.16- Decreto-Lei nº 58/2019, de 30/04/2019 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis- transferência relativa ao ano de 2020 - para deliberação.-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: a)relativamente ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 8 (oito) votos contra 1 (uma) abstenção e 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar a não-aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30/04/2019. -----

b) relativamente ao quadro de transferências de competências para as entidades intermunicipais a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 1(um) voto contra, 7 (sete) abstenções e 23 (vinte e três) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências para o Município previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30/04/2019. -----

2.2.17 - Decreto-Lei nº 104/2018, de 29/11/2018 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação de Espaços Cidadão - transferência relativa aos anos de 2019 e 2020 - para deliberação.-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 9 (nove) votos contra, 2 (duas) abstenções, 20 (vinte) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104//2018 de 29/11/2018. -----

2.2.18 - Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04/2019 - Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das freguesias - transferência relativa aos anos de 2019 e 2020 – para deliberação.-----

Sessão de 16 de setembro 2019

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando, 10 (dez) votos contra, 2 (duas) abstenções, 19 (dezanove) votos a favor, aprovar a não aceitação no ano 2020 o exercício, de nenhuma das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30/04/2019.-----

2.3 - Proposta do imposto municipal sobre imóveis - IMI – taxas aplicáveis na cobrança de 2020 - Proc.º2019/350.10.200/1 – para deliberação.-----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Apresentou à proposta do executivo.

----- Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019. -----

Proposta nº152/2019-----

Considerando que: -----

- Nos termos do n.º1, do art.º 112.º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação dada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, doravante designado por CIMI, as taxas do IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis são as seguintes: -----

a) Prédios rústicos 0,8%-----

c) Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%-----

- As taxas do imposto cobrado constituem receitas do Município onde os mesmos se localizam. -----

- Nos termos conjugados da alínea d), n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com o n.º5, do art.º 112.º do CIMI, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa de IMI, dentro do intervalo legalmente previsto, para os prédios urbanos; -----

- A taxa de IMI para os prédios rústicos já se encontra legalmente estabelecida, no valor de 0,8%, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º1, do art.º 112.º do CIMI; -----

- É dever da autarquia a adoção de uma política autárquica com preocupações sociais. -----

Propõe-se: -----

- A fixação de uma taxa de 0,3% para prédios urbanos, o mínimo que a lei permite. -----

- Majorar em 30% (n.º 8 do art.º112.º do CIMI) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----

- Que a presente proposta seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.”-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2.4 - Proposta do imposto municipal sobre imóveis - IMI – redução de taxa de acordo com o número de dependentes do agregado familiar para 2020- Proc.º2019/350.10.200/2 – para deliberação.-----

----- Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019. -----

Proposta nº153/2019-----

Considerando que: -----

- Em concordância com o disposto no artigo 112º - A, do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- Nos termos previstos no nº6 do artigo 17º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual a Autoridade Tributária e Aduaneira disponibiliza a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais

Sessão de 16 de setembro 2019

dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do município da Sertã, com referência ao ano de 2018; -----

- A medida que visa em parte a redução da carga fiscal das famílias locais, abrange mais de mil agregados familiares do Concelho;-----

- Esta dedução promove de forma consistente a natalidade, sendo por isso positiva para inverter as tendências demográficas dos últimos anos;-----

- Mesmo já aplicando a taxa mínima em vigor, se propõe ainda mais vantagem fiscal para as famílias contribuintes; -----

- Esta medida contribui objetivamente para a fixação de pessoas e famílias no Concelho.-----

Propõe-se:-----

- Deliberar fixar uma redução do imposto municipal sobre imóveis nos termos do disposto no artigo 112º - A, do CIMI :-----

- Um dependente a cargo em 20€;-----

- Dois dependentes a cargo em 40€;-----

- Três ou mais dependentes a cargo em 70€.-----

- Submeter estas deduções à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) e d) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2.5 - Proposta da participação do Município da Sertã no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) relativo ao ano de 2020-Proc.º2019/350.10.100/1 – para deliberação.-----

-----**Solicitou Intervenção:**-----

-----**António Xavier (PS):** -Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XIV).-----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** -Relativamente a este ponto referiu que o Executivo tem sido coerente. Disse que quando houvesse possibilidade reduzia. Nos não temos capacidade de ter outras taxas nomeadamente taxas turísticas que realizam milhões de euros de receita. -----

Deu ainda conta que apesar dos concelhos limítrofes não cobrarem IRS, entre outras taxas os empresários continuam a fixar-se na Sertã, talvez porque nos

concelhos vizinhos “não acontece nada”. -----

-----**Presidente da Assembleia Municipal:** -Relativamente a este ponto referiu que não nos devemos referir desta forma aos concelhos vizinhos. Salientou que tem opinião diferente. -----

-----**José Pedro Leitão (PS):** - Interveio referindo que todos estamos habituados aos dotes retóricos do deputado Senhor João Carlos Almeida. E de imediato formalizou um pedido de desculpas aos concelhos vizinhos pelas palavras proferidas pelo deputado. -----

-----**Alvaro Monteiro (PS):** Interveio referindo que entende a atitude do Senhor Presidente da Câmara quando diz que o Município precisa de receita. -----
Não é aceitável que um líder da bancada social-democrata queira comparar o que não é comparável. O Executivo Municipal se não tem receita tem que pensar de uma forma diferente em relação à despesa. -----

-----Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.-----

Proposta nº 154/2019 -----

Considerando que: -----

- A Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, denominada de Regime Financeiro da Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no seu art.º 26º estabelece o seguinte: -----

- Os municípios têm o direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º.1 do art.º 78º do Código do IRS; -----

- A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

- Nas situações referidas, ou caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respetiva liquidação tenha sido

Sessão de 16 de setembro 2019

feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes;-----

- A inexistência da dedução à coleta a que se refere anteriormente não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município; -----

- Para efeitos do disposto no presente artigo, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respetiva declaração de rendimentos; -----

- O percentual e o montante da participação variável no IRS constam da nota de liquidação dos sujeitos passivos deste imposto. -----

Propõe-se: -----

- Deliberar fixar como participação variável do Município de Sertã no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2020, a taxa de 4,5%.-----

- Submeter esta taxa à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria contabilizando 22 (vinte e dois) votos a favor, 1 (contra) voto contra e 8 (oito) abstenções a presente proposta.-----

2.6 - Proposta da fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo - Proc.º2019/450.10.075/1 – para deliberação. -----

-----**Solicitou Intervenção:** -----

-----**Alvaro Monteiro (PS):** - Referiu que é lamentável que só após decorridos 2 anos sobre os incêndios a população da Marinha de Vale de Carvalho viu a ligação das comunicações fixas restabelecidas. -----

----- Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019. -----

Proposta nº155/2019-----

Considerando que: -----

- A Lei nº. 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) na sua redação atual, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e

define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, no âmbito do processo de transposição das diretivas comunitárias e determina ainda os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais;-----

- O artigo 106º do referido diploma legal determina a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre total de faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município. O regime legal estabelece ainda que as receitas provenientes das TMDP têm como beneficiários os municípios, pelo que as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas em local fixo se comportam como meros intermediários entre os clientes finais, que efetivamente suportam aquela taxa, e os municípios;-----

- O percentual anteriormente referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; -----

- O custo é suportado pelo cliente final (Munícipe), a fiscalização por parte dos Municípios nesta matéria é de difícil execução, dado que, se desconhece o volume de faturação das empresas abrangidas, bem como dos clientes que não efetuam o pagamento das taxas devidas, o que impossibilita a Autarquia de atuar coercivamente. -----

Propõe-se: -----

- Fixar em 0%, para o ano 2020 e, por conseguinte, não cobrar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, nos termos do disposto no art.º 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) na sua redação atual; -----

- Submeter o presente assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por

Sessão de 16 de setembro 2019

unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**2.7 - Proposta da derrama – taxas aplicáveis na cobrança no ano de 2020-
Proc.º2019/350.10.101/1 – para deliberação.**-----

----- Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019. -----

Proposta nº156/2019-----

Considerando: -----

- O n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;-----

- Que a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, conforme o disposto no nº24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; ---

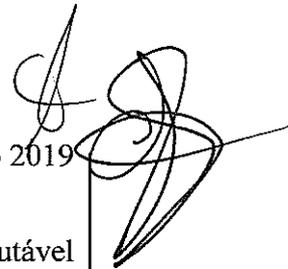
- Que a grande maioria das empresas do Município da Sertã são micro e pequenas empresas que atravessam grandes dificuldades económico-financeiras. O Município pretende dar um impulso competitivo e incentivar à atividade das PME's do concelho e consequente estímulo ao emprego; -----

Que não se prevê um aumento da Receita Ordinária e Própria e que a Câmara continuará a participar as obras consideradas mais urgentes pelos empresários do Concelho; -----

Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar o lançamento de derramas;-----

- A deliberação a que se refere o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 30 de novembro do respetivo período de tributação. ---

Propõe-se: -----



- A fixação da derrama para o próximo ano de 2020 em 1% sobre lucro tributável sujeito e não isento de imposto (IRC) para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superior € 150.000,00. -----

- A isenção para sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00. -----

- A presente proposta seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2.8 - Proposta de pedido de transporte da Freguesia de Sertã – Alteração de data - Proc.º 2019/300.50.203/45 - para deliberação.-----

----- Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019. -----

Proposta nº170/2019-----

Considerando: -----

- A informação técnica nº 10870/2019, do Setor de Educação; -----

Propõe-se: -----

- A submissão do presente pedido / proposta à próxima sessão de Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "Deliberar sobre forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2.9 - Proposta de pedido de transporte da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Proc.º 2019/300.50.203/53 - para ratificação.-----

----- Foi ratificada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019. -----

Proposta nº172/2019-----

Considerando: -----

- A informação técnica nº 15253/2019, do Setor de Educação; -----

Sessão de 16 de setembro 2019

- A importância em proporcionar novas experiências à população da Freguesia, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares;-----
 - A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social;-----
 - A disponibilidade do autocarro de 53 lugares do Município para o dia 5 de setembro;-----
 - Que a União de Freguesias em causa é constituída por 3 Freguesias e que a cada uma caberia a disponibilidade de 1 autocarro (apoio equitativo em relação às restantes Freguesias);-----
 - Considerando que existe cabimento para complementar o subsídio com quantia monetária - € 600,00;-----
 - A competência da Assembleia Municipal prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "Deliberar sobre forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;", -----
- Propõe-se que : -----
- Seja apoiada a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais na realização do Passeio de Idosos da sua Freguesia, no dia 05 de setembro de 2019, com destino a Coimbra, Aveiro, Santa Maria da Feira, Vila Nova de Gaia, Porto e Cidade da Maia: -----
 - Com recurso a meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares (despesa prevista de € 404,09 (quatrocentos e quatro euros e 9 cêntimos); -----
 - E considerando que são 3 Freguesias, com a atribuição adicional de um subsídio de €600,00 (seiscentos euros) para apoio de despesas gerais.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

2.10 – Proposta do pedido de transporte apresentado pela Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno – Proc.º 2019/300.50.203/54 – para ratificação.-----

----- Foi ratificada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.-----

Proposta nº173/2019-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 15254/2019, do Setor de Educação;-----
- A importância em proporcionar novas experiências à população da Freguesia, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares;-----
- A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social;-----
- A disponibilidade do autocarro de 53 lugares do Município;-----
- A competência da Assembleia Municipal prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "Deliberar sobre forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;"-----

Propõe-se que: -----

- Seja apoiada a Freguesia de Pedrógão Pequeno na realização do Passeio de Idosos da sua Freguesia, no dia 30 de agosto de 2019, com destino a Campo Maior, Elvas e Badajoz com recurso a meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares (despesa prevista de € 365,24 (trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

2.11 – Proposta do pedido de transporte apresentado pela União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro – Proc.º 2019/300.50.203/54 – para deliberação;-----

----- Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 29/08/2019.-----

Proposta nº174/2019-----

Considerando: -----

- A informação técnica nº 15864/2019, do Setor de Educação;-----
- A importância em proporcionar novas experiências à população da União de Freguesias, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas e valorizando o convívio salutar entre pares;-----
- A importância em apoiar atividades que minimizem eventuais situações de isolamento social;-----
- A disponibilidade do autocarro de 53 lugares do Município e, à data, de 2



Sessão de 16 de setembro 2019

motoristas (o horário solicitado com previsão de cerca de 15 horas pressupõe a afetação de 2 motoristas, pois chegando a este número de horas de condução, há uma paragem obrigatória de 9 horas); -----

- A competência da Assembleia Municipal prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "Deliberar sobre forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

Propõe-se: -----

- Que seja apoiada a União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro na realização do Passeio de Idosos das suas Freguesias, no dia 21 de setembro de 2019, com destino a Olivença (Espanha) e Campo Maior, com recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares com a afetação de 2 motoristas (despesa prevista de €460,63 (quatrocentos e sessenta euros e sessenta e três cêntimos). -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2.13 – Para conhecimento do plenário:- Em sequência da proposta nº 227 de 18-10-2017 aprovado em sessão da A.M. de 21-10-2017. -----

- Proposta nº 89 – Colaboração técnica, científica e financeira para a salvaguarda e valorização do património da Diocese de Portalegre – Castelo Branco – para conhecimento. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

- Proposta nº 159 - Proposta de atribuição de apoios a agregados familiares com dificuldades socioeconómicas - Bolsas de Estudo Ano Letivo 2019-2020 - Proc.º 2019/650.10.100/162 - para conhecimento. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

- Proposta nº 162 - Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Sertã. -----

Câmara Distrital do Caué, a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do IVS, Instituto Vaz Serra e a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Proc.º 2019/150.10.500/13 – para conhecimento. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

- Proposta nº 163 - Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município

da Sertã, Escola Secundária Básica de Ribeira de Peixe, Instituto Profissional da Sertã e Freguesia da Sertã - Proc.º 2019/150.10.500/15 - para conhecimento. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3 – Período Destinado ao Público.-----

-----**Senhor Acácio Correia Antunes** – Sertã – - Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XV). -----

-----**Senhor Arménio Siva** – Calvaria - Cernache do Bonjardim -----

- Interveio no sentido de alertar para a falta de sinalização junto à escola primária da Quintã. Sugeriu o nome da Senhora Professora Eugénia Mendes Saramago para a rua da escola primária da Quintã e ainda o nome do Senhor Dr. Francisco Antunes da Silva para a rua do Vale em Cernache do Bonjardim. -----

- Deu conta que o concelho da Sertã está a perder alunos. A zona industrial de Cernache do Bonjardim é um parque de sobrantes. -----

- Para finalizar apelou à Senhora Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais que faça um referendo para sair do concelho da Sertã. --- -----

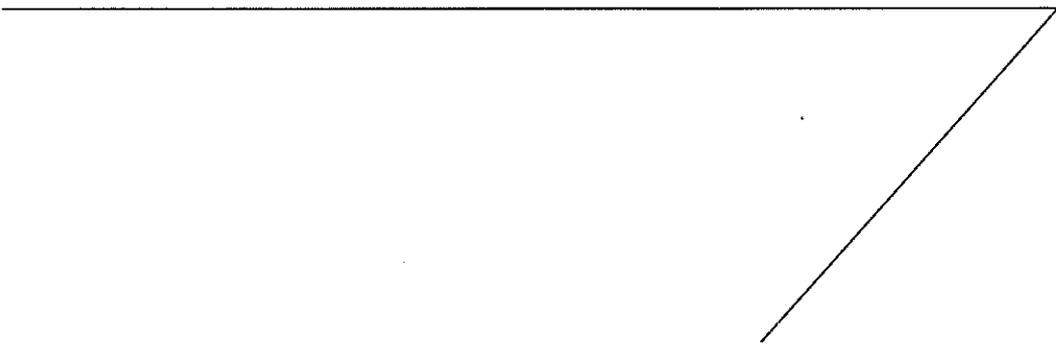
----- **Presidente da Câmara Municipal:** Tomou nota das preocupações dos munícipes. -----

-----**Encerramento:**-----

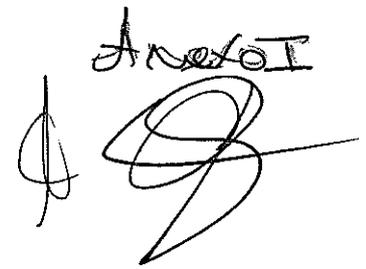
-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu a Sessão por encerrada pelas 21,00 horas da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade, e que vai ser assinada. -----

-----O Presidente da Assembleia, *Alfredo Manuel Vieira e Silva* -----

-----A Assistente Técnica, *Fátima Folgado Fernandes* -----



Assembleia Municipal
16 de setembro 2019

Anexo I


Ocasionalmente, há quem me interrogue sobre a pertinência e a oportunidade de alguns temas que invoco nas minhas intervenções aqui na Assembleia Municipal.

Não falo neles por vaidade ou sobrançeria, mas porque entendo que devemos ser capazes de olhar um pouco mais além e antecipar os desafios que, enquanto comunidade, o futuro nos coloca.

Creio que temos esse dever e, sobretudo, essa obrigação, enquanto eleitos, de perspectivar o dia seguinte e refletir sobre as implicações, positivas ou negativas, que daí advêm.

Como dizia um conhecido filósofo norte-americano: *"o meu interesse está no futuro, pois é lá que vou passar o resto da minha vida"*.

Vivemos tempos conturbados e plenos de incerteza e insegurança.

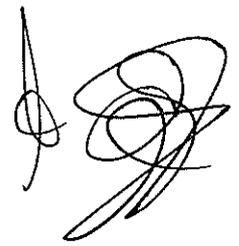
O mundo já não é um local estável e previsível, de verdades imutáveis.

Tudo se renova a grande velocidade e os desafios de hoje, como as alterações climáticas, os movimentos populistas ou a inteligência artificial, obrigam-nos a estar mais atentos e a encontrar respostas céleres.

Nos meus discursos, já abordei temas estratégicos como a demografia, a interioridade, a gestão municipal ou o capital humano.

Não tenho dúvidas de que estas reflexões são importantes, senão decisivas, para o bem-estar e desenvolvimento de um coletivo social, onde todos somos atores principais.

Mas o bem-estar e o desenvolvimento da nossa comunidade implicam escolhas e a definição de um rumo.



Para isso, são necessários consensos - a base de qualquer sistema democrático. Sei, por experiência própria, que os consensos são fundamentais ao desenvolvimento de uma sociedade.

Não faltam exemplos de estados falhados ou ingovernáveis, quase sempre resultantes da incapacidade de encontrar plataformas consensuais.

Quando falo de consensos não me refiro apenas a um conceito vago e cujo significado nos remete para a conformidade de juízos ou opiniões de uma maioria de indivíduos.

Falo, sim, de uma noção clara e afirmativa de consenso, que exige compromisso e, sobretudo, uma maioria forte e sustentada.

Olhemos o Concelho da Sertã.

Todos teríamos a ganhar, enquanto comunidade, se uma maioria sólida pensasse globalmente da mesma forma sobre questões chave da nossa comunidade.

E nessa maioria estou a pensar numa base de 70% da população.

Não estou a falar de ideias ou ideologias políticas.

Estou a falar de consensos.

Os grandes consensos são fundamentais ao progresso.

A solidez desses consensos deveria ser capaz de inflamar a vontade de mudança e de procura das melhores condições de vida para todos.

Seria importante que, no nosso Concelho, existissem consensos sobre matérias estruturantes, como a demografia, o turismo, a cultura, o investimento, entre outros.

Pelo menos 2/3 das pessoas deveriam ser capazes de partilhar uma visão de futuro para o seu Município e defender afirmativamente essa mesma visão, independentemente do seu partido político.

A felicidade e a qualidade de vida não têm partido.

A incapacidade de gerar consensos tem-nos levado a enormes discussões, algumas delas movidas somente por questões ideológicas e que de nada têm servido.

São discussões vazias e que, no limite, procuram apenas o bem-estar de alguns. Não estamos aqui para isso.

Os consensos que defendo não são consensos de direita ou de esquerda.

São consensos que incluem as forças de esquerda e de direita.

Não pode haver incapacidade de consenso só porque se é do PS, do PSD ou de outro partido qualquer.

Isso não pode nem deve ser decisivo. Já todos percebemos isso.

Os nossos consensos deveriam ser imunes a sensibilidades políticas ou religiosas ou outras.

Temos de ser capazes de produzir grandes consensos.

Se 65 ou 70% da população do Concelho da Sertã concordar que o turismo deve ser um dos ativos estratégicos para o futuro do Município então apostemos e sigamos esse caminho num esforço coletivo.

O mesmo se aplica caso a maioria concorde em que a aposta futura se deve centrar nos incentivos à fixação de população ou na construção de um museu ou de um centro de artes.

Como se depreende, não defendo um regresso aos tempos do Bloco Central, nem defendo uma apologia em torno de uma qualquer geringonça política.

Nada disso!

Tudo o que defendo é a construção de consensos, esses sim, nos interessam a todos.

Ao fim destes anos, é chegada a hora de Portugal, num plano mais geral, e da Sertã, num plano mais regional e local, discutirem seriamente os consensos que pretendem para o futuro.

Estamos sempre muito focados na espuma dos dias e desvalorizamos aquilo que é essencial.

No caso do Concelho da Sertã: que sociedade queremos para daqui a 20 anos?
O que estamos a construir hoje? Para quem?

São perguntas objetivas e porventura incómodas que precisam de resposta.

Temos que estar disponíveis para trabalhar nessas respostas.

São importantes o contributo e a disponibilidade de todos.

Mas a solidez dos consensos, implica a existência de oposições assertivas e construtivas.

Independentemente da sua expressão eleitoral, a opinião e a postura da oposição tem de ser válida, fundamentada e alicerçada em argumentos verdadeiros e substantivos.

Não se pode dizer mal apenas porque sim, como tem acontecido tantas vezes no passado.

Seremos nós capazes de conseguir estes consensos?

Estaremos preparados para eles?

É essa pergunta e esse desafio que deixo hoje perante todos vós e perante a nossa comunidade.

António JL Simões

Alexo II



Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Sertã

Sr.s Deputados

Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã

Sr.s Vereadores

Comunicação Social

Público presente e que nos acompanham em casa através da rádio condestável.

Nos dias de hoje é inevitável falar-se do ambiente, das alterações climáticas entre outros temas em que o tempo tem vindo a corroborar aquilo que há muito se afirma.

Pois bem, se assim está a ser relativamente a inúmeros fenómenos, estou tentado a afirmar que o tempo vira no futuro a reclamar o tema que me traz, que tem a ver com o possível problema ambiental que neste momento ninguém assume como tal, mas que poderá tornar-se, e que a acontecer porventura o concelho da Sertã será afetado.

Falo das escombreyras do cabeço do Pião, situadas no concelho do Fundão junto à margem do Rio Zêzere. Estas escombreyras resultantes da exploração mineira das minas da panasqueira armazenam largas toneladas de resíduos que contêm concentrações altíssimas de arsénio que ao ocorrer uma situação anómala irão parar ao rio Zêzere e por sua vez ficarão depositados na nossa barragem do cabril. Perante a atual falta de manutenção das infraestruturas e apesar da preocupação por parte do município do Fundão ainda não foram tomadas medidas preventivas para regularizar a situação, neste sentido face possíveis consequências para o nosso concelho penso que deveria ser importante o município da Sertã colocar este assunto na sua agenda, porque apesar de não ser um problema do presente podemos assim precaver que o tempo não tenha de mostrar-nos as consequências da nossa falta de atenção.

E porque estamos a falar de ambiente, não me poderia de deixar de preocupar a situação que vem a agravar-se por todo o lado referente a vespa asiática.

Aquele que vem a ser um vetor económico em desenvolvimento no concelho, a apicultura, tem sofrido graves prejuízos com a proliferação da mesma, já para não falar do perigo para a saúde pública, estamos perante um problema sério que não deve ser alavancado individualmente por cada município, mas sim por um plano estratégico nacional para que o combate seja efetivo.

E como o meu tema da minha intervenção de hoje é essencialmente o ambiente, e que este por força das características do nosso território tem um maior impacto na nossa região..... ainda para mais quando conjugado com alguns temas que tenho vindo a discutir aqui em assembleia municipal, que



passam pela urgente gestão florestal, pela diversidade da exploração e inequivocamente pela aposta na investigação e na formação académica com base nas nossas reais características.

O que me leva a um tema aqui abordado anteriormente pelo deputado Jorge Nunes..

Não seria bom equacionarmos a criação de ensino superior no concelho, através de parcerias com estabelecimentos de ensino aqui a volta que possam ver como uma oportunidade a criação de um polo na Sertã?

Antes de terminar gostaria de felicitar o município da Sertã por integrar a REDE SOLIDÁRIA do MEDICAMENTO, e através do programa Abem ajudar inúmeras pessoas do nosso concelho com necessidades no que respeita ao acesso a medicamentos, um bem que para muitos é essencial.

16 de Setembro de 2019

Daniel Luís

Intervenção na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Sertã
de 16 de setembro de 2019

A anexos
III, IV
↓

Sr. Presidente da Assembleia Municipal;
Srs. Secretários da Mesa;
Sr. Presidente da Câmara Municipal;
Srs. Vereadores;
Srs. Deputados Municipais, de ambas as bancadas;
Srs. Jornalistas presentes e Comunicação Social em geral,
Ao público presente,
Srs. ouvistes que nos acompanham através da Rádio Contestável,

A minha intervenção de hoje abordará dois assuntos diferenciados:

1. Incêndios florestais. Infelizmente, e mais uma vez este ano, fomos assolados pelo flagelo dos incêndios florestais. Apesar de todas as medidas que foram implementadas ao longo do ano transato, e do esforço humano e financeiro de muitos para dar resposta à aplicação dos procedimentos de proteção e de limpeza da floresta decorrentes da lei, constatamos que muito pouco se pode fazer quando a vontade destruidora e a ação criminosa consertada de uma minoria, decide cruzar as nossas vidas e colocar em risco tudo aquilo em que acreditamos, tudo aquilo que construímos ao longo dos anos e o equilíbrio e a sustentabilidade de uma economia, de um tecido empresarial e de uma organização social, já de si deficitária e que recorrentemente se confronta com os problemas do envelhecimento da população, do isolamento, da falta de oportunidades para os jovens – que podemos traduzir numa só palavra - interioridade.

Mais uma vez, pudemos constatar o esforço inglório e sub-humano dos bombeiros e dos populares na proteção dos bens e da vida alheia, numa luta desigual que hoje em dia é quase sempre dificultada pelas condições climatéricas, pela temperatura, pela direção e intensidade do vento e múltipla proliferação de ignições simultâneas, quase que estudadas ao detalhe, e que facilmente facilitam o desenvolvimento de incêndios de grandes dimensões com consequências quase imprevisíveis, apesar do crescente número de meios humanos e materiais que são aplicados no seu combate.

Neste incêndio, e para além das já habituais perdas pessoais (floresta, culturas, animais, casas, viaturas e alfaias agrícolas) tivemos ainda um importante ataque ao tecido empresarial do nosso conselho, colocando em sério risco uma das mais importantes

unidades transformadoras da floresta, determinante na geração de riqueza e emprego. Embora ainda seja cedo para ter uma noção detalhada das perdas causadas, estou convicto que o espírito empreendedor, a vitalidade e o empenho de todos aqueles que nela trabalham irão concertar esforços para que, a muito curto prazo, possa voltar à laboração plena.

Uma palavra de solidariedade para todos aqueles que foram afetados através da perda dos seus bens, e uma outra especial e de agradecimento a todos os bombeiros que deram o seu melhor num combate tão desigual, com votos de rápidas melhoras aos nove que foram além daquilo que seria humanamente exigível e que quase pagaram tal ousadia com a própria vida. Um muito obrigado a todos eles.

Sr. Presidente da Câmara Municipal;

Srs. Deputados Municipais;

2. Avaliação de desempenho SIADAP dos Trabalhadores da CMS

Na Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2018, remeti ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal dois requerimentos, a dirigir ao Sr. Presidente da Câmara, Sr. José Farinha Nunes, um relativo a diferentes temáticas associadas com a execução do “cadastro florestal” no município da Sertã e o outro relativo ao processo de avaliação de desempenho SIADAP dos Trabalhadores da CMS. Algumas semanas mais tarde, e num contexto de boa convivência democrática, que enalteço e aproveito para agradecer, recebi através do secretariado da AMS a resposta detalhada e esclarecedora ao primeiro requerimento, no entanto, a resposta ao segundo nunca chegou.

Assim, e tendo conhecimento que o processo de avaliação de desempenho SIADAP dos trabalhadores da CMS teve desenvolvimentos, alguns deles surpreendentes e reveladores de um tratamento diferenciado entre trabalhadores da mesma instituição pública, com práticas pouco abonatórias de pressão sobre os trabalhadores envolvidos, e de clara ocultação dos seus diretos, informo esta assembleia que irei dirigir ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Sertã um novo requerimento para que este se digne a solicitar ao Sr. Presidente da Câmara a disponibilização, por escrito, da seguinte informação:



1. O motivo pelo qual o SIADAP não foi, até ao momento, implementado em todos os trabalhadores da CMS, regularizando uma situação identificada e que se arrasta desde o ano de 2012;
2. Quais os critérios utilizados na origem da aplicação da avaliação por pontos, aos trabalhadores da CMS, uma vez que as regras utilizadas divergem, aparentemente, daquelas que estão previstas na lei, em particular no que se refere à forma de cálculos das cotas por parte dos seus superiores hierárquicos e da entidade empregadora;
3. O envio de cópia atualizada do Regulamento SIADAP da Câmara Municipal da Sertã, uma vez que o referido regulamento não se encontra disponível on-line na respetiva secção, em suporte digital;

O não cumprimento, desde o ano de 2012, do processo de avaliação dos trabalhadores do Município da Sertã no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – constitui uma clara violação do previsto na Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro e subsequentes atualizações, já foi discutida e identificada nesta mesma Assembleia há mais de um ano e continua deliberadamente por concluir.

Sabendo-se que o Orçamento de Estado para 2018, veio descongelar a progressão das carreias da função pública, e que nesse processo de descongelamento a avaliação SIADAP dos trabalhadores têm um papel determinante no calculo das pontuações obtidas durante esse período sendo portanto vital para a determinação do número de posições remuneratórias que cada um dos trabalhadores pode progredir, significa dizer, Sr. Presidente José Nunes Farinha que existem ainda trabalhadores na CMS que não viram regularizada a sua progressão de carreira, contrariando claramente o previsto no orçamento de estado e na lei da república. Mais, sr. Presidente, significa que os serviços da CMS que Vossa Ex^a. preside estão a ter uma atitude discriminatória, de tratamento desigual, quicá com contornos pouco claros relativamente a forma como trata trabalhadores da mesma instituição pública, ocultando e deturpando informação, relativa à aplicação do processo de avaliação do desempenho na administração pública – SIADAP – e na regularização da sua progressão de carreira, uma vez que o primeiro é determinante para a prossecução do segundo. O processo de avaliação por pontos,



utilizado, nomeadamente a forma obscura como foi aplicado, sem a divulgação de critérios claros, e com claras inverdades relativamente à forma de cálculo dos valores de cota de excelente (5% de excelentes num universo de 200 trabalhadores são 10 trabalhadores e não 2 trabalhadores, só para dar um dos muitos exemplos Sr. Presidente) como foi amplamente divulgado pelos responsáveis da avaliação.

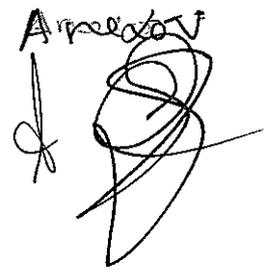
Mais uma vez, só podemos interpretar este tipo de atuação no campo da incompetência ou da incúria, constituindo claramente uma forma atabalhoada de tentar resolver a questão da avaliação, a qual mais uma vez criou graves injustiças, favorecendo uns quantos em detrimento de muitos outros.

Assim e mais uma vez, solicito que possa informar, de forma clara e objetiva, o motivo pelo qual o SIADAP não está concluído na CMS, e já agora por que motivo se continuam a cometer os mesmos erros e irregularidades uma vez que para o biénio seguinte (2019-2020), a grande maioria dos Avaliadores nem falou com os Avaliados sobre os objetivos a definir, contrariando claramente o previsto na Lei nº 66/B, a qual é bem clara relativamente à definição de objetivos por “mútuo acordo” entre avaliador e avaliado.

O arrastamento consciente desta situação só pode ser classificado de MUITO LAMENTÁVEL, persistir no erro e no incumprimento depois de alertado é simplesmente sinal de inoperância ou de incapacidade da estrutura e de quem a lidera, uma vez que esta questão continua a afetar a vida dos trabalhadores e das suas famílias e não pode continuar a ser deliberadamente ignorada e menosprezada.

Saudações democráticas,

Professor Doutor José Pedro Ferreira
Deputado Municipal pelo PS



Cumprimentos:....

Sr. Presidente 2 ou 3 notas sobre temas que me parecem pertinentes.

1ª. Nota: - programa de intervenção para adaptação às alterações climáticas: - trabalho apresentado em reunião extraordinária da CIM Médio Tejo em junho passado.

O tema já foi abordado, na última sessão, pelo Sr. Deputado João Carlos de Almeida mas, dada a sua relevância "alterações climáticas", queria fazer de novo a abordagem do assunto:

O trabalho com cerca de 1600 páginas contém um conjunto de informações provenientes da recolha de dados junto dos municípios e elabora um conjunto de para-conclusões e sugestões no contexto das preocupações das alterações climáticas.

Creio que se trata de um tema gigante no pacote das nossas preocupações, porque temos aí, quase todos os dias exemplos das consequências desta realidade.

O município da Sertã é membro efetivo da CIM médio tejo e por essa via, colaborou no pagamento daquele extenso trabalho que seguramente está disponível nos serviços municipais.

Pergunto-lhe Sr. Presidente do município porque é que esse trabalho, tendo em conta a sua relevância para a humanidade, não foi ainda distribuído por todos os elementos desta assembleia, juntas de freguesia e associações do concelho? Peço-lhe que o mande fazer quanto antes!

Sr. Presidente da assembleia, parece-me que o tema mereceria uma atenção especial desta assembleia e talvez justificasse a marcação de uma reunião extraordinária para debater tão importante assunto.

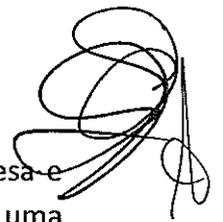
Estrada Nacional 2

No_Stand Skybar da FIL, na Edição 2019 da BTL – foi atribuída a Menção honrosa à associação dos municípios da rota da estrada nacional2,

Sr. Presidente, a associação foi criada em novembro de 2016, desde então, não sei o que se tem feito para desenvolver e tirar partido desta via icónica. O Sr. Primeiro-ministro deu o exemplo a seguir percorrendo-a e dessa forma publicitou-a.

Para além dos 31 municípios que compõem a associação, que deverão ser pró-ativos, o município da Sertã que tem cerca de trinta km desta via no seu território deverá

assumir a responsabilidade de a desenvolver no seu todo mas liderar a sua defesa e desenvolvimento no ser território criando condições, de fixação de pelo menos uma noite, aos seus utilizadores.



Para o efeito, sugiro como hipótese, a criação de um voucher de valor a estudar, mas que eu penso pode ser entre 10 e 20 € a descontar em alojamento nas unidades hoteleiras do concelho e, cujo esforço financeiro poderá ser partilhado pelas unidades acolhedoras.

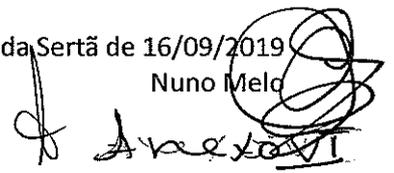
Fica a sugestão, fazer alguma coisa é sempre melhor que nada fazer.

Monte "Senhora da confiança"

Parabéns à junta de freguesia de Pedrógão Pequeno e ao município da sertã pela requalificação daquele espaço, muito importante para Pedrógão pequeno mas também para o concelho da Sertã, lembremo-nos que é um dos lugares mais bonitos da nossa região que deve continuar a ser melhorado/

Sertã, 16 de Setembro de 2019

António Xavier



Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mos Srs. Secretários,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Ex.mo(a)s Sr(a)s. Vereador(a)es,

Ex.mo(a)s Sr(a)s. Deputad(a)os,

Ex.mo(a)s Sr(a)s. da Comunicação Social,

Ex.mo Público,

Gostaria de começar pela inauguração da requalificação do Centro de Saúde da Sertã, que agora pelo menos aparentemente, apresenta condições físicas para passar a integrar a rede de serviços de urgência como Serviço de Urgências Básico, com a disponibilização de exames complementares, como por exemplo, radiologia, todos os dias durante as 24 horas. E a importante ambulância SIV com equipa de enfermagem em permanência na ambulância.

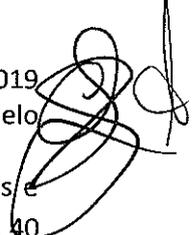
Esta requalificação só ocorreu devido ao esforço e pressão deste executivo e à divulgação que a comunicação social efectuou. Os meus parabéns e agradecimentos a ambos, extensível a todas as pessoas que se envolveram e dedicaram a esta causa que é de todos nós.

É uma questão de vida ou morte que ainda não está resolvida mas felizmente demos um passo importante. Agora é crucial e urgente a devida instalação do SUB e da ambulância SIV no Centro de Saúde da Sertã. Os números da ARS – Administração Regional de Saúde dizem-nos que morrem mais pessoas na região da Sertã do que qualquer outra região do centro, por causas, em que o sistema de urgência implementado faz muita ou toda a diferença. Existem fortes indícios que morremos mais do que os restantes Portugueses por falta de meios no terreno, em especial o SUB e a ambulância SIV. Também os relatórios de técnicos especialistas na rede de urgências de saúde em Portugal indicam ser urgente a instalação destes meios na Sertã.

A pressão tem de continuar e ser ainda mais forte. É uma questão de vida ou morte.

Apelo assim a toda a comunidade e em especial ao executivo que faça muita pressão e tudo o que estiver ao seu alcance para que o SUB e a ambulância SIV sejam instalados rapidamente na Sertã. Estamos a falar de vidas humanas. As outras regiões de Portugal já o têm, a Sertã também merece e não pode ficar esquecida. Não nos podemos calar. É uma questão de vida ou morte que nos pode afectar a todos e a quem nos visita.

Começa verdadeiramente hoje o novo ano escolar e temos verificado todos os anos a redução de alunos nas nossas escolas, sendo uma situação cada vez mais preocupante. Em termos colaterais a instalação do SUB e da ambulância SIV representam a criação de mais aproximadamente 30 postos de trabalho na Sertã por parte do governo, para pessoas que terão maior tendência a fixar-se e residir permanentemente no concelho.



Se analisarmos com mais atenção verificamos que cada vez existem menos médicos, professores e outros profissionais do Estado a fixar-se na nossa região, e em especial para gerações abaixo dos 40 anos, quando normalmente se tem filhos. Consequentemente também existem muito menos filhos destes profissionais a entrarem nas nossas escolas.

A forma como o Estado gere estes postos de trabalho, aumentando drasticamente a precariedade e a instabilidade destes postos de trabalho, promove que as famílias destes profissionais, sobretudo abaixo dos 40 anos, se fixem nas cidades mesmos que trabalhando na nossa região, pois não sabem o dia de amanhã e nas cidades sempre terão mais possibilidades.

Vejam à vossa volta e comparem com o passado, quantas famílias de professores e médicos abaixo dos 40 anos se estão a fixar na Sertã?

Mesmo que indirectamente, o Estado não pode promover esta redução de competitividade das regiões do interior para fixar famílias jovens, como o está a fazer com as suas políticas de precariedade dos seus próprios postos de trabalho no interior. A fixação de famílias jovens no interior é essencial e na esfera do Estado muito pode e deve ser feito. São exemplos a instalação de serviços como o SUB e a SIV, ou projectos onde as escolas possam ser mais apoiadas por professores da respectiva região. Devia ser dada preferência a pessoas que vivam e residam no interior e nos meios rurais. Há que quebrar a bola de neve que foi criada pelo próprio Estado, nem que seja necessário a implementação de preferências para que os residentes de meios rurais se possam fixar na sua zona de residência efectiva.

Agradeço a atenção dispensada,

Nuno Melo

Anexo VII



Exmo Senhor Presidente;

Exmas Senhoras e Senhores Deputados

Higiene, Salubridade e Segurança no Trabalho

Começa o tempo mais quente e começa o cheiro nauseabundo, dos contentores de recolha de resíduos sólidos urbanos nas Vilas e aldeias do concelho da Sertã.

Deve ser uma das preocupações dum digno Presidente a saúde pública e a segurança dos cidadãos quanto a propagação de doenças. Infelizmente nestes quase dez anos de mandato, nunca foi uma preocupação a limpeza e desinfeção dos contentores, (baldes, ou caldeiros), com uma simples operação de lavagem. Triste, muito triste.

Quanto á segurança no trabalho é digno de nota ver os operários do município, abrir valas debaixo de máquinas (retro ou outra), sem capacetes, óculos ou luvas. Já quanto a calçado, não posso garantir que as botas que utilizam, sejam as apropriadas (biqueira de aço). Sendo que parte da responsabilidade deve também ser imputada ao operário, ao não exigir o cumprimento das regras mínimas obrigatórias de segurança, deixo igualmente uma pergunta aos representantes dos sindicatos que representam esses mesmos operários: "Quantas vezes reclamaram desta situação". Porque os sindicatos, não servem só para reclamar ordenados mais altos ou horários com menos horas de trabalho. Sei do que falo.

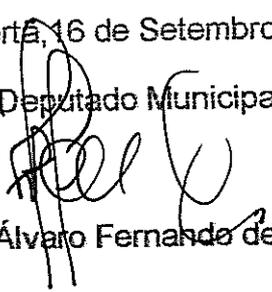
Outro exemplo desta situação: A não utilização de oscultadores, quando se trabalha, com maquinaria, que produz níveis de ruído elevado. Depois ficam surdos e vai de ir para os tribunais de trabalho reclamar.

O clima está em constante mudança. Temos visto as tragédias um pouco por todo o mundo e algumas atingem-nos com mais ou menos intensidade e frequência. Cheias e inundações, fogos florestais e tornados. Estes não são pequenos ou grandes, como é comum ouvir-se. A sua dimensão vai de 1 a 5 numa escala que dá pelo nome de Fushica.

Falo desta situação, porque nunca vi no final do verão, princípio do outono, efetuar a limpeza e desentupimento de sargetas e boeiros nas ruas do nosso concelho. Será que só eu vejo o perigo e preconizo aquilo que podem ser as consequências. Na última semana, a chuva que caiu em Espanha, atingiu os 850 mm por m². Viram imagem da devastação. Será que este cantinho está livre por obra e graça do São José?

Sertã, 16 de Setembro de 2019

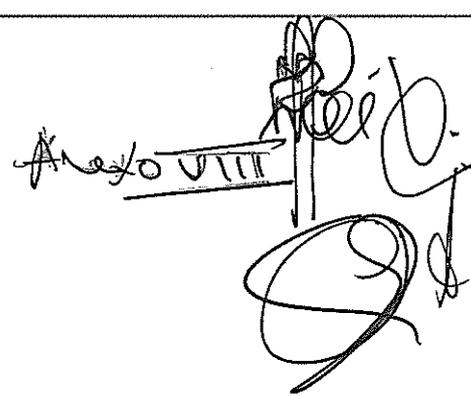
O Deputado Municipal,



a) Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro

Exmo Senhor Presidente;

Exmas Senhoras e Senhores Deputados



Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text 'Anexo VIII' and a large, stylized signature.

Obras, Obras e Obras

Tem andado a bom ritmo, ainda como é óbvio algum inconveniente, para moradores e utilizadores ^{av. Dy 12} da Avenida Dr. Ângelo Henriques Vidigal.

Infelizmente nem tudo são rosas, mas felizmente a empresa ganhadora da empreitada, não era de vão de escada, lembrem-se do caso da recuperação do edifício dos Paços do Conselho – duas falidas e é assim que, já se vislumbra o final desta fase, embora tenham havido alguns contratemplos. Não vou referir nada de especial, porque entendo que tem sido uma empreitada exemplar.

Duas questões se põem:

1ª – A recuperação do mercado municipal. Colocam-se passeios, ecopontos e demais estruturas que fazem parte do caderno de encargos, na recuperação da avenida. Até aqui tudo bem, mas, maldito mas, quando for da demolição da estrutura do mercado, provavelmente parte do que se fez hoje será afetado, com o conseqüente prejuízo que daí advém.

Não teria sido melhor a demolição antes e aquilo que já foi feito depois? Esta é a questão. Vou esperar para ver.

2ª - A Rua da Celinda que corre no topo Norte/Nascente da Avenida Ângelo Henriques Vidigal, tem a desembocar nela as Ruas Manuel Joaquim Nunes, Rua do Viriato e ainda a Rua 5 de Outubro.

A Rua Manuel Joaquim Nunes, recebeu obras de beneficiação em toda a sua extensão, o que se diga em abono da verdade era premente e urgente, pese embora o número de fogos habitados sejam diminutos – 7, agregados populacionais num total de 10 moradores.

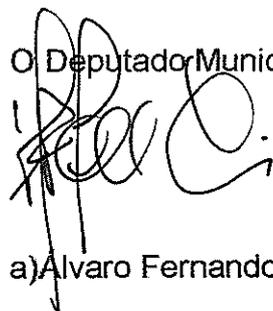
Por outro lado as outras duas ruas são a vergonha da área circundante ao Edifício dos Paços do Conselho. Adquiri á três anos uma moradia na Rua do Viriato e resido nela em permanência desde 3 de Janeiro último. Esta artéria nunca viu um varredor, o pavimento é uma lástima e só não se encontra em pior estado de degradação, porquanto um trabalhador do município, cumpriu com a sua palavra ao garantir-me que colocaria umas passadas de alcatrão em dois enormes buracos existentes no pavimento. Publicamente – “ Bem Vaja “. Mas pasme-se que após a aquisição do imóvel um vereador, e um engenheiro da seção de obras, me garantiam a pés juntos que a rua seria intervencionada no final do ano de 2017 – repito; dois mil e dezassete. Óh senhor Promessas, quando se não manda nada, não devemos prometer nada, fica-se mais bem visto e ganha-se crédito.

Concluindo, as obras serão para as calendas gregas. Passem por lado para ver, porque a
5 de Outubro enferma das mesmas maselas.



Sertã, 16 de Setembro 2019

O Deputado Municipal,



a) Alvaro Fernando de Carvalho Monteiro

5411
Anexo IV



Esterilizações de Animais Errantes

Tenho assistido a várias descrições de acontecimentos onde os animais errantes proliferam e aumentam exponencialmente. O município da Sertã não tem Canil nem gatil, por sua vez também não é permitido o abate de animais.

Não sou defensor das políticas do PAN nem das ideias ideológicas radicais deste partido, no entanto não posso ser insensível à realidade que nos rodeia em geral pelo País e em particular na nossa região no que diz respeito aos animais errantes.

Assim e de acordo com o Despacho n.º 2301/2019

A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu, no n.º 3 do artigo 2.º, como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de, a prazo, assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito.

Artigo 1.º Objeto

É aprovado um apoio financeiro no montante global de 500.000 (euros), proveniente da dotação de receitas gerais do orçamento de funcionamento da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), para promover uma campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia.

Artigo 2.º Vigência

1 - A campanha de apoio à esterilização, aprovada pelo presente despacho termina, consoante o que ocorrer mais cedo, no dia 30 de novembro de 2019 ou quando o valor acumulado dos pedidos de apoio ultrapasse o montante global disponível previsto no artigo anterior.

Artigo 3.º Beneficiários

1 - Podem beneficiar do apoio financeiro os municípios e as entidades gestoras de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) intermunicipais do Continente, autorizados nos termos do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua redação atual.

Artigo 4.º Natureza e limite do apoio financeiro

1 - O apoio financeiro reveste natureza não reembolsável e é atribuído por cão ou gato de companhia

2 - O apoio financeiro consiste na atribuição das seguintes quantias fixas, por cada esterilização:

- a) Gato macho – 15€;
- b) Cão macho – 30€;
- c) Gata – 35€;
- d) Cadela – 55€.

3 - O limite máximo do apoio financeiro por beneficiário é o seguinte:

- a) 15.000€ por município;
- b) 30.000€ por entidade gestora de CRO intermunicipal.

Particularmente não consigo ficar indiferente ao sofrimento dos animais, e partilho um exemplo pessoal, tenho uma gata doada por ter sido encontrada abandonada e toda suja de óleo, pagamos 80 € para a esterilização, tinha já mais uma gata e um gato também esterilizados, outras duas gatas adotadas porque simplesmente necessitavam de ser alimentadas e no qual optamos por dar a pilula como método anti-concepcional que, tal como nas pessoas também falham e do qual surgiu mais 7 crias, das quais conseguimos doar 4 e ficamos com os outros 3.

Temos uma cadela e dois cães, um deles errante que se juntou aos outros 2, tratamos mais 3 ou quatro gatos e gatas que não sendo adotados, diariamente estão junto da porta a aguardar por comida e do qual não temos como ficar indiferentes, por sua vez estes mesmos animais vão-se reproduzindo nos locais mais recônditos para não serem vistos.

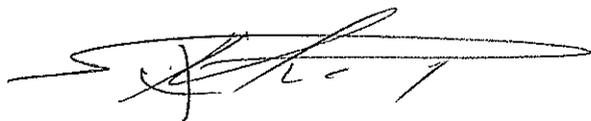
Esta é a realidade que ninguém quer ver, animais abandonados por todo o lado, a passar fome, cadelas a parir, uma, duas e três vezes e gatas a parir dezenas de crias por ano, uma realidade que não têm solução à vista, pelo que deve ser pelo menos minimizada, esta solução da esterilização solidária poderia ser um passo para alertar consciências.

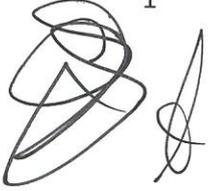
As esterilizações são intervenções caras, mas essenciais para o combate do abandono animal e do flagelo da superpopulação de animais errantes

Questiono o Sr. Presidente da Câmara da possibilidade, de também este Município recorrer a este apoio de forma a proporcionar aos seus munícipes um apoio semelhante ao que outras autarquias têm vindo a fazer, não só para animais errantes mas como apoio a alguns agregados familiares que reúnam as condições de carência económica e que tenham animais para esterilizar.

João Carlos Almeida

PSD



Alex 1


Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Senhoras e Senhores Vereadores,
Exmas. Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia,
Ouvintes da Rádio Condestável,
Profissionais da Comunicação Social,
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Inauguração da requalificação do Centro de Saúde da Sertã

Há 40 anos, a 15 de setembro de 1979, foi publicada a lei que criou o Serviço Nacional de Saúde cujo grande promotor foi António Arnaut, fundador do Partido Socialista e ministro dos Assuntos Sociais do II Governo Constitucional.

Hoje, como sempre, o Partido Socialista está comprometido com a melhoria do acesso e dos cuidados de saúde prestados a todos os portugueses.

O SNS está de parabéns por se ter afirmado na vida de Portugal como uma das maiores conquistas da democracia e dos Portugueses.

Passando à informação escrita...

Muitos acontecimentos positivos e prestigiantes para o concelho... Maratona de Leitura, Festival do Maranhão, Homenagem às Associações, etc.

Mas vou falar sobre a Inauguração das obras de requalificação do C. Saúde

Foi uma requalificação bem conseguida... se bem que seja necessário colmatar...

Melhorou substancialmente as condições de trabalho para os profissionais e de bem-estar para os utentes.

Pena que a Câmara se tenha alheado um pouco deste processo e que o seu contributo se tenha ficado apenas por 2.500€. (arranjos exteriores???)

Surpreende-me agora a ânsia do Senhor Presidente da Câmara em querer anunciar a resolução de alguns problemas da saúde, para os quais chamou a atenção da Sra. Ministra da Saúde e do Sr. Presidente da ULS, mas que não passaram de um discurso de circunstância.

Sei que junto destas entidades não fez depois qualquer interferência para que estas coisas estejam a acontecer.

Ninguém com responsabilidades na saúde lhe transmitiu estas informação, mas o importante é realmente os problemas estarem a resolver-se.

Já aqui critiquei por diversas vezes o comportamento da ULS de Castelo Branco e do seu presidente Dr. Vieira Pires, mas hoje e após a intervenção do Partido Socialista da Sertã, a ULS tem dado uma atenção muito especial, à resolução de alguns problemas do Centro de Saúde.

- Colocado um assistente operacional em Cernache ... (Junta de Cernache apoiou durante algum tempo, mas Câmara nunca o fez). Câmara apoia em diversas extensões de saúde das freguesias
- Colocado um assistente técnico que tinha sido deslocado em mobilidade para Proença e a quem o Sr. Presidente tinha prometido reverter a situação, mas...
- Já está a exercer funções um enfermeiro contratado (substituindo ausência de outro) no C. Saúde da Sertã.
- Está concurso aberto que aguarda homologação da ata e lista de concorrentes, esperando que daí saia alguém para a Extensão Cernache do Bonjardim.
- O Rx está a funcionar

- Etc.



Dito isto o mais importante é que os problemas estejam em vias de resolução...

Para não criar falsas expetativas ou pensamentos errados, aconselho o Senhor Presidente no seu discurso, a ser mais cuidadoso, mais bem informado e falo concretamente no da inauguração da requalificação do Centro de Saúde:

Cito: No caso dos enfermeiros, a situação é de emergência: enquanto a media nacional é de sete profissionais por mil habitantes, nesta região e de apenas 1, 1.

Não é assim Sr. Presidente

Na proporção que refere o C.S.Sertã deveria ter 98 enfermeiros

A extensão saúde de Cernache, por ex. teria 24 enfermeiros

ORDEM DOS ENFERMEIROS

NORMA PARA O CÁLCULO DE DOTAÇÕES SEGURAS DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

A.2 - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados

Na fixação da dotação de pessoal de enfermagem que integra cada Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP), considera-se adequado observar o seguinte rácio:

1 Enfermeiro/1.550 utentes

Ou

1 Enfermeiro/350 famílias

Discurso de inauguração

A falta de médicos é outro problema crónico. Por várias vezes, alertamos as autoridades de saúde para esta situação, todavia sem resultados palpáveis.

Última Reunião executivo

"Depois de ultrapassadas as preocupações do arranjo do edifício e da falta de médicos, temos o problema dos enfermeiros..."

Não posso também deixar ainda de aqui referir a notícia veiculada pela Rádio Condestável, onde o Sr. Presidente da Câmara afirma que:

"A partir desta segunda-feira, 9 de setembro, os serviços do Centro de Saúde da Sertã (CSS) vão ser reforçados com a vinda de dois enfermeiros (um alocado à extensão de saúde de Cernache do Bonjardim e outro ao Centro de Saúde da Sertã)

Na última reunião, interpelado pelo vereador do PS Carlos Miranda disse: *"confirmando que vinham 2 enfermeiros, o dia 9 não confirmo, não me foi dito o dia 9 e o essencial é a vinda de enfermeiros.*

Em que ficamos Sr. Presidente? Disse ou não disse? Será que o dia 9 foi autoria da Rádio Condestável?

Sei que a ULS está atenta, preocupada e resolverá o problema dos enfermeiros, mas é preciso que o Centro de Saúde da Sertã se empenhe também, reme para o mesmo lado, como foi dito.

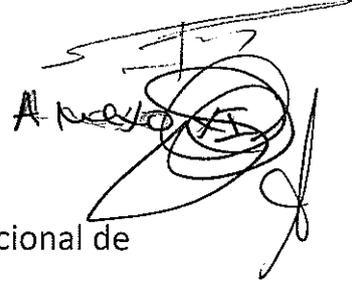
Também não tenho dúvidas que o Senhor Presidente quererá o melhor para o seu concelho e pugnará pela resolução destes problemas.

Sertã, 16 de setembro de 2019

O deputado do PS

Victor Cavalheiro

SAÚDE NA SERTÃ



Faz este ano 40 anos desde que em 1979 teve inicio o serviço nacional de saúde. Em 40 anos, os portugueses ganharam uma década de esperança média de vida à nascença e diminuiu a mortalidade infantil, as suas vantagens são inquestionáveis.

No entanto nos últimos 4 anos as cativações têm contribuindo para a degradação do SNS, sendo necessário mais investimento para registar melhorias, numa altura em que o serviço nacional de saúde é pior do que era no tempo da troika, para que seja garantido o cumprimento da Constituição da República, com o direito ao acesso e à proteção da saúde de uma forma universal, geral e tendencialmente gratuita.

Milhares de Portugueses continuam a não ter médico de família, e um acesso limitado a essa saúde uma vez que, têm de aguardar cada vez mais tempo por uma consulta ou por uma intervenção cirúrgica , muitas vezes essencial para o seu bem estar ou mesmo para a sua sobrevivência.

A saúde têm sido desde sempre uma das maiores preocupações das populações em geral e do Município da Sertã em particular dado a sua importância para a qualidade de vida das populações residentes.

Recentemente tivemos oportunidade de assistir à inauguração do renovado centro de saúde da Sertã, mas continuo com a opinião de sempre, que foi uma oportunidade perdida não se ter apostado num edifício novo que desde o princípio teve o aval e o total apoio do Presidente José Farinha Nunes e dos seus executivos, pena não termos todos remado num único sentido de forma a conseguir esse desiderato.



Em notícia da Rádio Condestável no passado dia 8 foi informado que os serviços do Centro de Saúde da Sertã vão ser reforçados com a vinda de dois enfermeiros (um alocado à extensão de saúde de Cernache do Bonjardim e outro ao Centro de Saúde da Sertã). Virão também dois assistentes, um técnico e outro operacional (para Cernache do Bonjardim).

A confirmação foi dada pelo presidente da Câmara Municipal da Sertã.

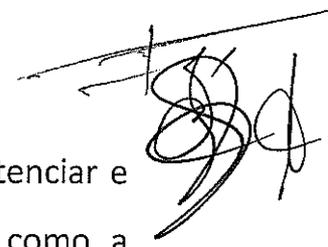
O autarca acrescentou ainda que passará também a funcionar o serviço de análises no CSS. *“Fazia muita falta e finalmente está a ser atendido este pedido que vem sendo feito há muito tempo”*, notou José Farinha Nunes.

Aliás nada disto é novidade, parte do conteúdo da notícia já tinha sido divulgado aquando a inauguração das novas instalações do centro de saúde, só não foi dito quando.

Nessa ocasião o presidente da Câmara Municipal aproveitou a cerimónia de inauguração das obras de requalificação do Centro de Saúde da Sertã, no dia 15 de julho, para, perante a Ministra da Saúde, pedir a resolução urgente do problema da falta de médicos e enfermeiros na região.

José Farinha Nunes apresentou números oficiais do INE – Instituto Nacional de Estatística que revelam um rácio de 1.1 de enfermeiros por mil habitantes na Sertã, enquanto a média nacional é de 7 profissionais por mil habitantes. Uma situação que o autarca considerou “de emergência”, tal como a da falta de médicos, “outro problema crónico que urge resolver”.

As reivindicações do presidente da Câmara não se ficaram por aqui. José Farinha Nunes aproveitou para pedir “a instalação de uma ambulância de



Suporte Imediato de Vida (SIV) na Sertã” com o objetivo de “potenciar e otimizar a ajuda de emergência e primeiros socorros”, bem como a “criação, o mais rápido possível, do Serviço de Urgência Básica”.

A estas carências, o presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB), acrescentou a falta de assistentes técnicos e de assistentes operacionais. Vieira Pires aproveitou a oportunidade para anunciar a criação da valência de análises clínicas, o reforço da fisioterapia e a entrega (dia 26) da cadeira de saúde oral.

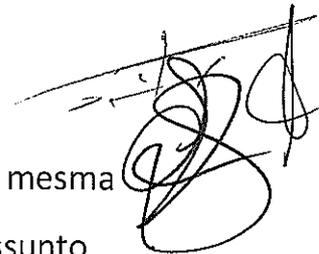
Lembrou que na Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) estão a trabalhar nove médicos e 19 enfermeiros mas reconheceu a necessidade de aumentar o número de enfermeiros, “substituindo os que se encontram de licença alargada”. Anunciou ainda a entrada de um novo médico a partir de 1 de agosto e a contratação de assistentes técnicos e de assistentes operacionais.

Ora, perante todos estes acontecimentos a oposição do PS parece ter andado um pouco distraída com os esforços e as démarches que este executivo têm feito, no sentido de pressionar os responsáveis pela saúde no nosso distrito.

Virem a público alegar que a noticia então transmitida pelo Presidente José Farinha Nunes é uma tentativa de colher os louros do trabalho de outros, afirmando que qualquer melhoria na saúde no nosso concelho nada têm a ver com os esforços do executivo mas apenas se deve à ULS.

Todos nós sabemos que a saúde não é da responsabilidade direta do Município, por isso cabe apenas a este que sejam feitas as démarches e a pressão sobre as entidades com poderes de decisão para que sejam ouvidos e as necessidades atendidas.

Fico muito espantado quando dou por mim a ler notícias da mesma oposição, de que o executivo não têm demonstrado empenho no assunto.



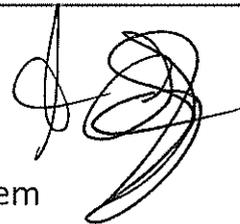
Em resumo posso concluir, pela opinião da oposição que quando algo corre mal a respeito da saúde no concelho, a responsabilidade é sempre do Município, quando acontece algo que melhora as condições de saúde, o executivo nada tem a ver com o assunto porque depende unicamente da ULS e do Ministério da Saúde. Extraordinário...

Aliás, o que seria da saúde na Sertã se não fosse os esforços dos vereadores do PS que abordaram a Ministra Marta Temido aquando a inauguração das instalações que ficou decerto sensibilizada para as reais necessidades e também a temer pelas condições de saúde neste Município?

Se não fosse aquela reunião com a Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco pelos responsáveis do PS no intuito de alertar para as lacunas na saúde na Sertã e assim sentir a abertura e a vontade de resolver as situações anómalas? (Como se a ULS ainda não tenha conhecimento das nossas necessidades)

Fica a Incógnita...

Sabia que estávamos em pré-campanha eleitoral para as legislativas, mas não tinha dado conta que já tínhamos entrado em pré-campanha eleitoral para as autárquicas, isto a avaliar pelos excessos de linguagem que começam a proliferar e a politização dos assuntos, na tentativa de fazer crer uma realidade distinta dos acontecimentos. (Aliás está a acontecer o mesmo com o governo PS mas ao contrário, fazer crer que está tudo bem)



Gostaria de lembrar uma história não muito longínqua, também em tempos recentes, tivemos a oposição local do PS a defender a negação dos acontecimentos reais e a contradição das suas próprias afirmações anteriores.

Os resultados foram os conhecidos de todos...

Caminhos bastante distintos nos separam, enquanto tivermos mais do mesmo por parte da oposição, aumenta a necessidade de haver quem decida, de haver quem realize, de haver quem assuma as responsabilidades.

Tem sido assim e assim vai continuar em prol de um concelho cada vez melhor.

João Carlos Almeida

PSD

ANEXO XII


DECLARAÇÃO DE VOTO

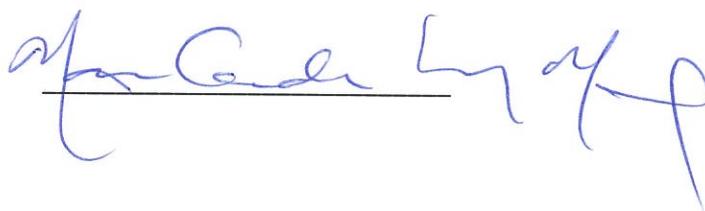
Ponto 2.2.18 da ordem de trabalhos - Decreto-Lei n.º 57/2019, 30 de Abril.

- 1 – Considerando que, foi deliberado por unanimidade em reunião do executivo da Junta de Freguesia a aceitação da transferência de competências conforme o estipulado no Decreto supra, para 2019 e 2020;
- 2 – Considerando que tendo esta Junta de Freguesia, solicitado ao Sr. Presidente do Município da Sertã uma reunião para poder apresentar as transferências que a freguesia poderia aceitar;
- 3 – Considerando que a freguesia da Várzea dos Cavaleiros tem capacidade para desempenhar essas mesmas competências, uma vez que algumas delas já estão protocoladas com o Município;
- 4 – Considerando que dessa mesma reunião foi elaborada pela Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros uma proposta no âmbito da transferência de competências, à qual não teve a Junta de Freguesia resposta do Município;

O meu voto é contra a proposta apresentada no ponto suprarreferido.

Sertã, 16 de setembro de 2019

A Presidente de Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros/ Membro da Assembleia
Municipal da Sertã



Como se costuma dizer, de boas intenções está o mundo cheio, não estará o governo com intenções de poupar com todo este processo? Quem pode afirmar o contrário?

O mesmo governo que propôs medidas de combate à desertificação do interior em 2014, também esta uma medida muito positiva, muito apelativa e muito conveniente, no entanto o que aconteceu a este respeito?

O Tribunal de Contas recomendou à poucos dias que o Governo reveja o Programa Nacional de Combate à Desertificação, concluindo que, por falta de recursos, aquele instrumento não tem "uma verdadeira natureza de programa ou plano de ação".

As estruturas de governação do PANCD revelaram-se ineficazes. A Comissão Nacional de Coordenação não cumpriu as suas atribuições, **por falta de recursos humanos e financeiros**, e o Observatório Nacional da Desertificação nunca foi operacionalizado, o que não permitiu assegurar a monitorização do Programa e dos respetivos resultados nem sistematizar o conhecimento sobre desertificação.

Foi portanto uma reforma falhada

O Tribunal defende que é preciso que no Plano estejam escritas "concretas ações a desenvolver", que entidades as vão cumprir, calendário, "**custos e fontes de financiamento**".

De fato os recursos são importantes, porque não são definidos então atempadamente para acompanhar os diplomas sectoriais? O que espera este governo para a resolução deste pacote financeiro?

Vamos aguardar pelo próximo governo, talvez seja essa a causa principal para esta indefinição, as eleições legislativas, porque nem tudo o que parece é...

João Carlos Almeida

PSD

Anexo XIV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL de 16/09/2019

Proposta da participação do município no IRS

Sr. Presidente, abdicar de 0,5% no bolo de 5% que o município arrecada nesta receita, parece-me antes de mais uma desconsideração pela classe média da nossa terra.

Em cada 1000€ de IRS que os cidadãos do meu concelho entregam ao estado, o município arrecada 50€ e, destes o município propõe ficar com 45€ e prescindir apenas de 5€ a favor do cidadão.

E não me diga que esta receita se destina a suportar a ação social do município, porque essa ação social está contemplada, e já a pagamos via OE

E a desconsideração que referi ainda é mais gritante se compararmos o que se passa em Vila de Rei, onde a participação do município no IRS é apenas de 2,5% e, já agora Oleiros onde a participação é = (Zero%). Assim é que se luta para fixar pessoas no concelho.

Sr. Presidente, Somos Cidadãos do interior que lutamos pela mitigação das assimetrias, pela discriminação positiva para compensar o que não temos mas, o meu município teima em discriminar-nos em relação a uma boa parte do país.

Faz sentido que na Sertã paguemos mais IRS que os cidadãos de Lisboa? Creio que não!

Jamais poderei estar de acordo com a sua proposta.

Sertã, 16 de Setembro de 2019

António Xavier

Acácio Correia Antunes - N.º de F.º C.º 127457925

ANEXO XV

Venho falar se me derem voz.º pois já estive numa
sessão de Câmara: ou Assembleia Municipal e que
falei na Anterior, já passada muita Assembleia.
Hoje dia 16. Es volto a falar de minha Propriedade
na fonte do Olival e direi, através das Fontes do
Olival: Problema Zona Verde.º Pago impostos
como aqueles que não tem este problema e
causas de mais-valias são zero = tinha uma
pequena fonte de receita pois tinha um subsídio
dos Medronheiros e oliveiras = para compensar
despesas na limpeza da área = Ervas e mato
e outros. e contee. Por ter encicruzado
Pinheiros me foi retirado o subsídio.
a Zona Verde a quanto obriga = Sim
Sou a favor da parte ecológica Ambiental

mas quem dela recebe deveris compensar quem
está a ser prejudicado São 40 mil metros
4 Hectares = quem não poderei deixar criar. Selva

o Início e como o conhecimento do Sr. Rogério e
Artigo. Victor Carvalho = tem conhecimento
da minha Revolta = estrada Municipal Para Outeiro da Lagoa

Continuando =

na Estrada do Outeiro = tem duas Manilhas para
a entrada da minha Propriedade que nem um
tratoz = lá entra = direi entrar sim com difficul
dade. O Sr. Rogério tem conhecimento e
o Sr. Victor Cavaleiro também sabe por
experiência da gestão Socialista,
Fornis respostas =

Sobre a ^{esobre o Castelo -elho} ETA
está a tirar ando desde 2012 a tirar
fotografias e vídeos = tem sido uma batalha
mas a guerra essa não está ganha = só o
ficará quando os peixes = Vivem até à
ETA R. Certo está pronta e com portas
fechadas (passo diariamente) e não vejo
nada de outros serviços a actuarem
dusseram-me que só daqui a três meses =
por que faltam duas fases de complemento
uma coisa e tem na a corteja os Resíduos
esses estão a ir para a Ribeira directa =
pergunta e o que se passará abaixo do acude
a 150 metros de casa do Suino
pergunta Acude com complemento de Água para a pag.
conhecimentos

Segue = ~~anexo~~
Complemento = ~~mediante~~ ~~tel~~
EPAZ.



digis em. que os Ajudes desde a Foz-Sertã terá alguns acude
e estes se forem limpos e como refrescos que são manter a
água no seu leito... água essa que serve para varios

Sistemas. agrícola ou outros com uma caixa de
água - Para apagar fogos (Para Helios retirarem da
a água para apagar os fogos) - Ajudes esses que ao
longo do percurso a quantidade de volume de água
serve para os proprietários da zona tenham a fazer

Leão Carneia Antunes
N.º Fiscal 127457925

Pouca ~~foram~~ ~~uma~~ palavra sobre as tragédias
do incêndio

Boa tarde. Si. Perdida de 2 meses - Anu.

restantes elementos
até outra sessão
Leão Carneia Antunes